

MOÇÃO Nº 656/2017

Manifesta apelo ao DER (Departamento de Estradas e Rodagem) para instituir travessia segura para pedestres pela Rodovia Luis Ometto (SP-306), no trecho em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o DER (Departamento de Estradas de Rodagem) promoveu recentemente obras de reforma na rodovia Luís Ometto (SP-306), no trecho que liga Santa Bárbara d'Oeste a Iracemápolis, promovendo grandes melhorias no pavimento, com serviços de recapeamento, pavimentação, implantação de faixas adicionais e alargamento de viaduto.

CONSIDERANDO que as obras em Santa Bárbara d'Oeste tornaram o trecho mais seguro para motoristas que diariamente trafegam pela rodovia, seja em deslocamentos a trabalho ou a lazer.

CONSIDERANDO que seria de extrema importância ampliar esta segurança também aos pedestres que cruzam a rodovia neste trecho em virtude da existência do campus de uma universidade e de dois empreendimentos imobiliários residenciais que juntos, somam 428 apartamentos que, até 2.018, abrigarão mais de 2.500 pessoas até 2018.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao DER (Departamento de Estradas e Rodagem) para instituir travessia segura para pedestres pela Rodovia Luis Ometto (SP-306), no trecho em Santa Bárbara d'Oeste, encaminhado cópia da presente ao Engenheiro João David Pavani, na Avenida Pádua Dias, nº 515, bairro Vila Independência, em Piracicaba/SP, CEP 13.418-826.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 16 de agosto de 2.017.

Germina Dottori
- Vereadora PV -